



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



DECRETO Nº 014/2023 – GAB/PREFEITO DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO 08 DE SETEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o ponto facultativo (recessos) no 08 de setembro de 2023 para o serviço público municipal, exceto para os prestadores de serviços essenciais vinculados a Secretaria de Saúde e ao setor de limpeza urbana;

Art. 2º. As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterruptas dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2023.


MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.